



**BOM SUCESSO  
AGROINDÚSTRIA**

## ***TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONDUTA***



*Edição nº. 3, abril 2021*

Página 2

---

BOM SUCESSO AGROINDÚSTRIA S/A

(64) 3051 - 5090

CNPJ:11.092.881/0001-34

ROD. GO 210, KM 335,1 Zona Rural – Goiás – CEP: 75.600-000

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente.



BOM SUCESSO  
AGROINDÚSTRIA

## **Termo de Responsabilidade e Conduta**

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. DIRETRIZES**
- 3. POLÍTICA DE PESSOAS**
- 4. CONFLITO DE INTERESSES E CORRUPÇÃO**
- 5. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADE**
- 6. CANAL DE DENÚNCIA**
- 7. VIOLAÇÕES**
- 8. DISPOSIÇÕES FINAIS**



## 1. INTRODUÇÃO

O Termo de Responsabilidade e Conduta objetiva a divulgação dos preceitos sociais e trabalhistas da BSA a seus empregados, fornecedores e prestadores de serviço – que aderiram a este Código ao fazer parte dos trabalhos desenvolvidos pela Empresa.

O desenvolvimento do presente Termo teve a participação da Diretoria, além do Departamento de Recursos Humanos.

É obrigatória a ciência, compreensão e cumprimento deste documento por aqueles que participam da cadeia de produção direta e indireta da Companhia. A Diretoria está à disposição para sanar qualquer dúvida através dos canais divulgados nas dependências da Bom Sucesso Agroindústria S/A.

## 2. DIRETRIZES

- a) Manter os empregados informados sobre os valores Sociais e Trabalhistas da BSA;
- b) Atuar em consonância com os tratados, acordos, pactos e convenções nacionais e internacionais sobre trabalho e responsabilidade social nos quais a Bom Sucesso Agroindústria está inserida;
- c) Combater quaisquer práticas que não estejam em conformidade legal, que se mostrem vinculadas a ações de favorecimento pessoal ou que caracterizem situações de corrupção, assédio ou suborno.

## 3. POLÍTICA PARA PESSOAS

Respeito, Equidade e Valorização compõe o tripé do ativo mais valioso da Companhia. Todos os empregados devem participar de treinamentos obrigatórios conforme preveem as Normas Regulamentadoras, específicas de cada cargo, agindo sempre de forma cautelosa e preventiva dentro do seu escopo de atuação e cuidando para que todos os procedimentos, instruções e ordens de serviços das recomendações de Saúde e Segurança sejam cumpridas;

A empresa realiza todos os esforços para evitar que suas atividades causem, contribuam ou estejam diretamente relacionadas com impactos negativos sobre direitos humanos e danos sociais, fomentando o aprimoramento contínuo das práticas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) e buscando sempre um ambiente de trabalho seguro;

Respeitamos plenamente a diversidade humana: étnica, sexual, regionalidade, religiosa, de aparência física e de possíveis deficiências físicas, psicológicas ou sociais;

Mantemos ambientes e locais de trabalho sem restrições às pessoas com deficiência física, a fim de que tais pessoas encontrem no seu ambiente de trabalho condições para o desenvolvimento pleno de suas atividades;

Garantimos um ambiente de trabalho saudável e seguro, bem como estimulamos entre os fornecedores e terceiros envolvidos, um convívio de respeito;

Respeitamos os direitos de crianças e adolescentes, assim como também o exigimos dos nossos fornecedores e empresas parceiras, combatendo, em todas as suas atividades, operações e relações comerciais a prática do trabalho infantil e análogo à escravidão e não mantendo relações comerciais (seja de subcontratação ou aquisição de bens e serviços) com empresas e pessoas listadas em cadastros de responsabilidade socioambiental, como, por exemplo, o "Cadastro de Empregadores que tenham Mantido Trabalhadores em Condições Análogas à de Escravo".

Instituímos mecanismos efetivos de denúncia, apuração e medidas corretivas, assegurando sigilo e anonimato aos denunciantes de boa-fé, de modo que tal instrumento é acessível a todos os empregados, de forma transparente e imparcial para que as denúncias envolvendo qualquer atitude ou conduta que seja configurada como ofensa à moral ou integridade física como assédio moral ou sexual, seja apurada em sua totalidade.

Fornecemos os EPIs para todos empregados, de acordo com o Grau de Risco da atividade, realizando periodicamente programas de divulgação e conscientização da importância e da obrigatoriedade da utilização por todos os empregados durante todo o horário de trabalho.

Garantimos o cumprimento da Legislação Trabalhista e Previdenciária em vigor no país.

#### **4. CONFLITO DE INTERESSES, CORRUPÇÃO**

##### ***Conflito de Interesses***

Todos os empregados devem exercer suas funções de forma isenta, eximindo-se de fazer uso da condição do cargo para obter vantagem para si ou para terceiros. É obrigação dos empregados comunicar imediatamente qualquer conflito de interesses, ou a presunção de sua existência, ao seu superior hierárquico.

Todos os empregados devem privar-se de deliberar assuntos sobre os quais tenha interesse conflitante com a Companhia, ou nas decisões, controle ou liquidação de negócios com as empresas onde figurem como dirigentes, terceiros e fornecedores:

próprio empregado;

cônjuge ou o companheiro do empregado;

parentes do empregado de até 2º grau.

### **Corrupção**

A Bom Sucesso Agroindústria proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para obter qualquer vantagem ou acelerar/favorecer a análise e obtenções de licenças, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou agentes intermediários.

### **5. BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADE.**

É importante diferenciar quando um presente é uma expressão de amizade ou interesse comercial que possa caracterizar conflitos de interesses. O recebimento de presentes dados por fornecedores e clientes aos empregados deve seguir algumas orientações:

Ao julgar que presentes, entretenimentos ou tratamento preferencial são inadequados, o empregado deve recusar e relatar o ocorrido ao seu superior hierárquico.

O recebimento de presentes, brindes e viagens de fornecedores pertencem à empresa, cabendo-a aceitar, recusar, doar, sortear de acordo com critérios internos estabelecidos. Todos os brindes recebidos serão direcionados ao Recursos Humanos para que defina, juntamente à diretoria a sua destinação.

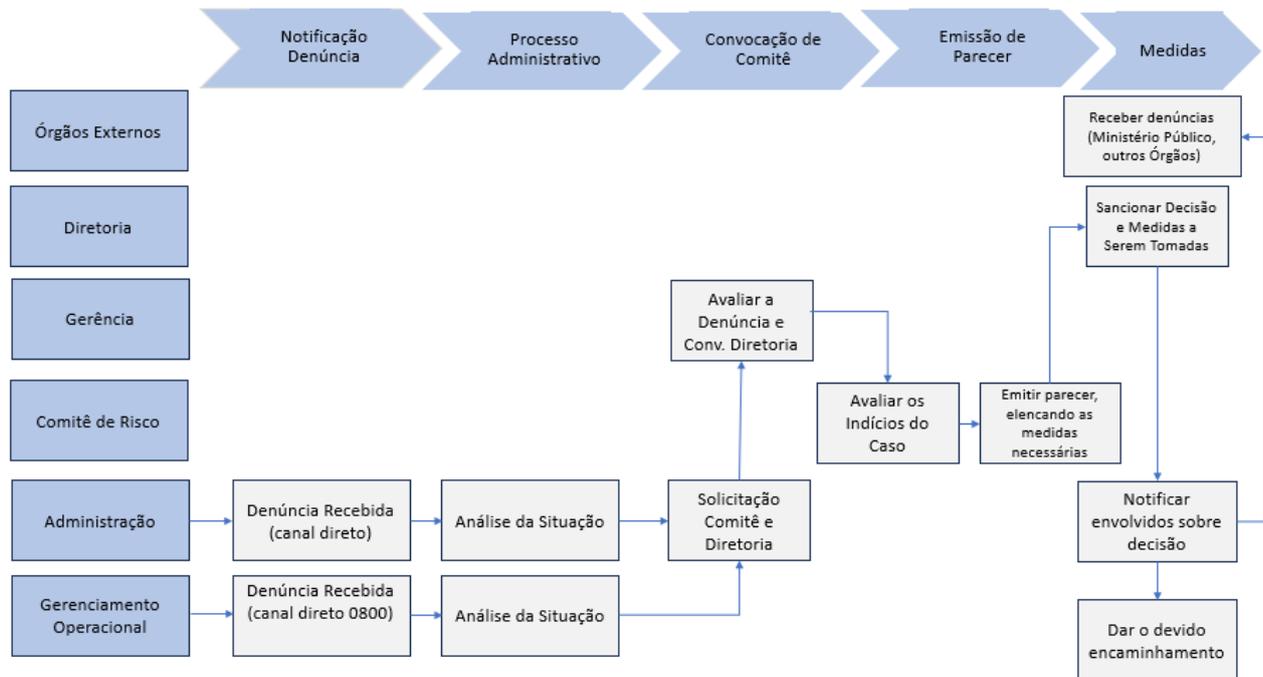
### **6. CANAL DE DENÚNCIA**

O Canal de denúncias será estruturado para receber denúncias de desconformidade, violações e conflitos de interesse, conferindo absoluta confidencialidade a identidade de quem realizou a denúncia. O canal de denúncias será operado de maneira independente por um prestador de serviços especializado, ficando a critério de cada indivíduo se deseja fazer a denúncia anônima ou não.

Destaca-se que a Bom Sucesso Agroindústria não tolerará qualquer tipo de retaliação ou perseguição contra qualquer pessoa que, de boa-fé, denuncia uma conduta ilegal ou contrária às disposições contidas nesse Código.

Todas as denúncias recebidas serão devidamente apuradas pelo comitê de ética.

## FLUXO DE ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS



Os indivíduos que violarem o Código de Conduta, as normas ou políticas aplicáveis estão sujeitos a consequências que podem incluir potencial rescisão de contrato ou demissão, assim como processos judiciais.

## 7. VIOLAÇÕES

Caso sejam apuradas violações ao disposto neste Código, o responsável pela conduta deverá ser penalizado, por meio de medidas disciplinares apropriadas ao prejuízo e/ou ao dano causado, de acordo com a Legislação vigente.

Todos terão o dever de relatar infrações ou violações a este Código, zelando pela boa conduta dos Integrantes e terceiros em geral.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os empregados deverão cumprir e fazer cumprir o presente termo e ao acesso ao programa a todos que prestam serviços à Bom Sucesso Agroindústria S/A;

Os princípios Sociais são incorporados às práticas administrativas e aos programas de treinamento de pessoal, conscientizando-os para exercer suas atividades de modo respeitoso, igualitário e responsável;

A Companhia mantém departamento específico para pessoas e meio ambiente, além de contratar terceiros para apoiar com melhores práticas;

Todos os fornecedores e empregados estarão cientes sobre seu Termo de Conduta, social e trabalhista, deixando claro que o sucesso desta iniciativa depende da participação de todos.



**ÉTICA**

**CONDUTA**

**UM CAMINHO  
CONSTRUIDO  
POR TODOS**

RELATE CONDUTAS INDEVIDAS E ILEGAIS

ACESSE [www.ouvidordigital.com.br/bomsucesso](http://www.ouvidordigital.com.br/bomsucesso)  
LIGUE para 0800 591 5002  
SCANEIE PELO CELULAR o QR Code abaixo



## TERMO DE COMPROMISSO – EMPREGADO

O signatário abaixo identificado declara ter pleno conhecimento e concordar com os termos do Termo de Responsabilidade e Conduta Social e Trabalhista da Bom Sucesso Agroindústria S/A, obrigando-se ao cumprimento de suas regras e diretrizes.

Goiatuba-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

Entregue Por (Empregador):

\_\_\_\_\_

Goiatuba-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

## TERMO DE COMPROMISSO - EMPREGADOR

O signatário abaixo identificado declara ter pleno conhecimento e concordar com os termos do Termo de Responsabilidade e Conduta Social e Trabalhista da Bom Sucesso Agroindústria S/A, obrigando-se ao cumprimento de suas regras e diretrizes.

Goiatuba-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_